

### **INDICAÇÃO Nº 4/2023**

SANDRO DRUM, Vereador do MDB, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, que institua o Programa de incentivo a pessoas físicas ou jurídicas na implantação de novos loteamentos no município, conforme Lei em anexo a esta Indicação, já aprovada no município vizinho de Arroio do Tigre.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 31 de março de 2023.

---

SANDRO DRUM

Vereador MDB